

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

1º trimestre

2 0 2 0

Sumário

Balancos Patrimoniais	4
Demonstrações de Resultados	6
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstrações do Fluxo de Caixa	9
1. A EMGEA	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras	11
2.1. Base de apresentação	11
2.2. Moeda funcional e de apresentação	11
2.3. Estimativas e julgamentos	11
3. Principais práticas contábeis	12
4. Fundos de Investimento	12
5. Operações de Créditos	13
5.1. Créditos Imobiliários	14
5.2. Créditos perante o Setor Público	15
5.3. Créditos Comerciais	15
6. Créditos Vinculados	17
6.1. Créditos Vinculados – Circulante	17
6.2. Créditos Vinculados – Não circulante	18
7. Títulos CVS	19
8. Tributos a recuperar	19
9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso	20
9.1. Composição dos saldos:	20
9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:	21
10. Créditos perante o FCVS	21
11. Depósitos judiciais	22
12. Imobilizado	23
12.1. Imobilizado de uso	23
12.2. Arrendamento	23
13. Passivos financeiros – Financiamentos	24
14. Obrigações com pessoal	25
15. Obrigações com fornecedores	25
16. Obrigações tributárias	25
17. Dividendos	26
18. Obrigações por repasses	26
19. Obrigações com ativos mantidos para venda	27
20. Provisão para riscos cíveis	27
20.1. Contingências nas operações de crédito – Risco provável	27
20.2. Contingências para ações judiciais – Risco provável	27

21. Patrimônio Líquido	28
21.1. Capital Social.....	28
22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados	28
22.1. Receita bruta.....	28
22.2. Dedução da receita bruta.....	29
22.3. Custos operacionais.....	30
22.4. Despesas administrativas.....	30
22.5. Receitas/despesas operacionais.....	31
22.6. Resultado financeiro.....	34
23. Partes relacionadas	35
23.1. Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais)	36
23.2. Transações com partes relacionadas	36
23.3. Reembolso de empregados cedidos	37
24. Gerenciamento de riscos	37
25. Eventos subsequentes	42

Balanços Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.3.2020	31.12.2019
Circulante		493.072	546.646
Caixa		987	994
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		48.810	72.720
Fundos de investimento	4	48.810	72.720
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		233.538	242.596
Créditos Imobiliários	5.1	161.336	165.004
Créditos perante o Setor Público	5.2	2.814	2.426
Créditos Comerciais	5.3	9.900	12.820
Créditos Vinculados	6.1	54.174	61.026
Títulos CVS	7	5.314	1.320
Tributos a recuperar		31.531	31.106
Impostos a compensar ou recuperar	8	31.531	31.106
Ativos não circulantes mantidos para venda		178.206	199.230
Imóveis não de uso	9	178.206	199.230
Não Circulante		14.362.787	14.239.240
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		14.357.559	14.233.502
Créditos Imobiliários	5.1	813.483	842.222
Créditos perante o Setor Público	5.2	1.707	2.978
Créditos Vinculados	6.2	56.151	55.337
Créditos perante o FCVS	10	13.417.714	13.259.691
Depósitos judiciais	11	37.259	36.698
Títulos CVS	7.2	31.245	36.576
Imobilizado		5.228	5.738
Imobilizado de uso	12	1.585	1.750
Arrendamento - Direito de Uso		3.643	3.988
Total do Ativo		14.855.859	14.785.886

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	31.3.2020	31.12.2019
Circulante		561.499	593.237
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		168.468	167.894
Financiamentos	13	168.468	167.894
Outras obrigações		352.982	385.386
Obrigações com pessoal	14	5.781	5.885
Obrigações com fornecedores	15	54.137	58.964
Obrigações tributárias	16	92.381	93.078
Dividendos	17	73.711	72.970
Obrigações por repasses	18	77.722	111.579
Obrigações com ativos mantidos para venda	20	48.011	41.671
Arrendamento		1.239	1.239
Provisões		40.049	39.957
Provisões para riscos cíveis	21	40.049	39.957
Não Circulante		3.667.323	3.681.891
Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado		3.664.654	3.678.767
Financiamentos	13	3.664.654	3.678.767
Outras obrigações		2.669	3.124
Obrigações com pessoal	14	265	375
Arrendamento		2.404	2.749
Patrimônio Líquido		10.627.037	10.510.758
Capital Social		9.057.993	9.057.993
Reservas de lucros		<u>1.452.765</u>	<u>1.452.765</u>
Reserva legal		95.263	95.263
Reserva de aquisição de ativos operacionais		1.357.502	1.357.502
Resultado do Período		116.279	-
Total do Passivo		14.855.859	14.785.886

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Descrição		31.3.2020	31.3.2019
Receita Bruta	22.1	242.528	257.360
Dedução da Receita Bruta	22.2	(176.703)	(128.531)
Receita Líquida		65.825	128.829
Custos Operacionais	22.3	(66.822)	(72.350)
Lucro Bruto		(997)	56.479
Receitas / Despesas		115.724	16.784
Despesas Administrativas		(13.111)	(12.040)
Despesa de pessoal	22.4.1	(6.580)	(7.564)
Despesa de serviços de terceiros	22.4.2	(5.696)	(2.777)
Demais despesas administrativas	22.4.3	(835)	(1.699)
Receitas / Despesas Operacionais		128.835	28.824
Receitas	22.5.1	13.252	7.447
Despesas	22.5.2	(227.519)	(39.452)
Perda de crédito esperada (líquida)	22.5.3	142.236	78.928
Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros	22.5.4	(8.982)	(20.870)
Redução ao Valor Recuperável de outros ativos	22.5.5	210.275	3.305
Provisões (reversões) para riscos cíveis	22.5.6	(92)	(534)
Provisões (reversões) para outros passivos	22.5.7	(335)	-
Resultado antes da Receitas e Despesas Financeiras		114.727	73.263
Resultado Financeiro		1.552	4.404
Receitas Financeiras	22.6.1	4.167	11.018
Despesas Financeiras	22.6.2	(2.615)	(6.614)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		116.279	77.667
Impostos e Contribuições sobre o Lucro		-	-
Resultado Líquido do Período		116.279	77.667
Nº de Ações		9.057.993	9.057.993
Lucro por Ação (R\$)		12,84	8,57

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Descrição	2020	2019
Resultado do período	116.279	77.667
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	116.279	77.667

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros		Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		9.057.993	79.901	1.138.591	-	10.276.485
Resultado do Período	22				77.667	77.667
Saldo em 31 de março de 2019		9.057.993	79.901	1.138.591	77.667	10.354.152

EVENTOS	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros		Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Aquisição de Ativos Operacionais		
Saldo em 31 de dezembro de 2019		9.057.993	95.263	1.357.502	-	10.510.758
Resultado do Período	22				116.279	116.279
Saldo em 31 de março de 2020		9.057.993	95.263	1.357.502	116.279	10.627.037

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período ajustado	(27.170)	184.500
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	116.279	77.667
Depreciação e amortização	172	204
Depreciação de arrendamento	345	3.100
Perda de crédito esperada	(142.236)	(78.928)
Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros	(201.293)	17.565
Provisão para riscos cíveis	427	533
Descontos concedidos	57.586	108.111
Perdas com ativos financeiros	105.981	6.629
Despesas financeiras sobre financiamentos	34.828	44.915
Despesas financeiras sobre dividendo / JCP	741	4.704
Variações nos ativos	109.472	(124.111)
(Aumento) redução dos fundos de investimentos	23.909	35.507
(Aumento) redução dos títulos CVS	1.337	1.337
(Aumento) redução das operações de crédito imobiliário	15.351	16.199
(Aumento) redução dos créditos perante o setor público	883	897
(Aumento) redução das operações de créditos comerciais	2.038	878
(Aumento) redução dos ativos não circulantes mantidos para venda	42.014	(4.317)
(Aumento) redução dos créditos perante ao FCVS	(177.810)	(171.769)
(Aumento) redução dos créditos vinculados	202.886	(1.208)
(Aumento) redução nos impostos e contribuições a recuperar	(425)	(98)
(Aumento) redução dos depósitos judiciais	(711)	(1.537)
Variações nos passivos	(33.590)	6.375
Aumento (redução) de obrigações com pessoal	(214)	144
Aumento (redução) de obrigações com fornecedores	(5.163)	(317)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(696)	8.594
Aumento (redução) de obrigações por repasse	(33.857)	(5.903)
Aumento (redução) de obrigações com imóveis não de uso	6.340	3.857
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	48.712	66.764
Juros pagos por empréstimos e financiamentos	(12.716)	(13.796)
Impostos pagos sobre o lucro	-	(15.115)
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais	35.996	37.853
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do imobilizado	(7)	(46)
Direito de uso de imóvel	-	(10.980)
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	(7)	(11.026)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(35.651)	(34.694)
Arrendamento de direito de uso do imóvel	(345)	7.879
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(35.996)	(26.815)
Redução líquida do caixa	(7)	12
Modificação na posição financeira		
No início do período	994	957
No fim do período	987	969
Redução líquida do caixa	(7)	12

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

1. A EMGEA

A Empresa Gestora de Ativos S.A. (EMGEA) é uma empresa pública federal não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União. Tem como atividades finalísticas legalmente definidas: a gestão de ativos – bens e direitos – provenientes da União e de entidades integrantes da administração pública federal, notadamente carteiras de operações de crédito imobiliário, crédito comercial e crédito perante o setor público, adquiridas por meio de assunção de obrigações das entidades transmitentes, por aumento de capital ou contra pagamento; e a prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

A Empresa foi criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.6.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155/2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001), no contexto do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF). A operação inicial envolveu a cessão, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), de R\$ 26,6 bilhões em contratos de financiamentos imobiliários, grande parte deles oriundos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em contrapartida, a EMGEA assumiu obrigações da CAIXA, compostas por dívidas perante o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda (FAHBRE) e, em maior percentual, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Subloja e 1º Subsolo - Edifício São Marcus, CEP 70.070-902, a EMGEA desenvolve e implementa soluções financeiras para a recuperação dos seus créditos, em sua maioria de baixa performance. Busca e prioriza medidas conciliatórias, tanto na esfera administrativa como na judicial, para incentivar a liquidação ou a reestruturação das operações, objetivando o máximo valor alcançável, ponderados os aspectos institucionais, jurídicos, financeiros, contábeis, tributários e as características dos créditos. Contrata, para a realização das atividades operacionais, empresas prestadoras de serviços, com atuação em todo o território nacional.

A EMGEA não está sujeita a nenhuma exigência legal ou regulamentar relativa à manutenção de capital mínimo. No entanto, a Empresa avalia, permanentemente, em conjunto com o acionista controlador, se existe indicativo de necessidade de alienação de parte de seus ativos ou de recomposição de seu capital social, para que seja mantido o equilíbrio financeiro.

A Empresa foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, por intermédio do Decreto nº. 10.008, de 5 de setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da EMGEA.

Até que sejam concluídos os estudos conduzidos pelo BNDES, a Administração da Empresa avalia como adequado o pressuposto de continuidade operacional da EMGEA para o período dos próximos 12 meses, levando em consideração que, em seu histórico mais recente, a Empresa não apresentou nenhuma das situações a seguir: patrimônio líquido negativo, prejuízos operacionais significativos, ausência de crédito com fornecedores e bancos, perda de linhas de financiamento ou perda de pessoal chave. Além disso, os processos gerenciais, negociais, administrativos e operacionais da Empresa continuam desempenhando conforme o planejamento e orçamento aprovados para o exercício de 2020.

Os efeitos econômicos e sociais relacionados à crise sanitária decorrente da pandemia global (COVID-19) tem sido objeto de atenção especial por parte da Administração da EMGEA, tanto no aspecto de possíveis incrementos futuros dos níveis de inadimplência das carteiras, quanto sob o ponto de vista de gerenciamento integrado de riscos e de administração de pessoal próprio. No primeiro trimestre de 2020, não houve registro de variações econômicas significativas associadas à pandemia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da EMGEA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi efetivada em reunião da Diretoria Executiva em 16 de junho de 2020.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da EMGEA é o Real (R\$). As informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que podem afetar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas divulgados.

As estimativas e as premissas são revistas continuamente pela Administração e os ajustes decorrentes das revisões são reconhecidos no resultado do período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas e os julgamentos considerados mais relevantes pela EMGEA são os seguintes:

- a) estimativas de perdas para redução dos ativos financeiros ao valor recuperável, incluídas as perdas de crédito esperadas e outras perdas não relacionadas ao risco de crédito (Notas 3.4.1 e 3.4.2);
- b) estimativas de perdas para redução ao valor recuperável dos imóveis classificados como “Ativos não circulantes mantidos para venda” (Nota 3.8);
- c) provisão para riscos cíveis (Nota 3.10).

3. Principais práticas contábeis

As práticas e métodos contábeis adotados no primeiro trimestre de 2020 foram utilizadas consistentemente com os mesmos critérios e normas aplicáveis no encerramento do exercício de 2019.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas sem a repetição de algumas das notas explicativas já divulgadas, mas com a evidenciação das alterações relevantes ocorridas no período. Portanto, as informações contábeis intermediárias devem ser lidas com as demonstrações financeiras anuais da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

4. Fundos de Investimento

Seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 2º da Resolução CMN nº 3.284 de 25.5.2005 (alterado pela Resolução CMN nº 4.034 de 30.11.2011) a EMGEA aplica suas disponibilidades financeiras em fundos de investimentos denominados Fundos Extramercado geridos por instituições financeiras federais, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Banco do Brasil (BB).

A composição dos saldos é a seguinte:

- a) Em 31 de março de 2020:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	17.385.233,72	1,96661067	34.190
Bloqueio Judicial (ii)			(600)
Subtotal			33.590
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	7.507.997,12	2,02720520	15.220
Subtotal			15.220
Total			48.810

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	1.829	1.829		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	790	793	3	Até 6 meses
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	2.531	2.551	20	7 a 12 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	9.518	9.518	0	até 6 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	529	529	0	7 a 12 meses
Total	15.197	15.220	23	

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Fundos de Investimento Extramercado

Descrição	Qtde Quotas	Valor Quota	Valor Contábil
Fundo BB Extramercado FAE 2 (i)	24.072.932,50	1,937179286	46.634
Bloqueio Judicial (ii)			(356)
Subtotal			46.278
Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii)	13.222.960,58	1,9996962	26.442
Subtotal			26.442
Total			72.720

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

Descrição	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos / (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
Operações Compromissadas (OCP)	2.281	2.281		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	2.466	2.473	7	Até 6 meses
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12.204	12.265	61	7 a 12 meses
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	9.423	9.423	0	Até 6 meses
Total (i)	26.374	26.442	68	

(i) Refere-se ao valor das quotas do Fundo BB Extramercado FAE 2 com liquidez diária, administrado pela BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. A rentabilidade média bruta foi de, aproximadamente, 1,52% no primeiro trimestre de 2020. (1,54% no primeiro trimestre e 6,85% no exercício de 2019).

(ii) Refere-se ao valor de bloqueio judicial reclassificado para outros créditos vinculados (Nota 6.1).

(iii) Refere-se ao valor das quotas do Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo XXI Renda Fixa, administrado pela Caixa Econômica Federal. A rentabilidade no primeiro trimestre de 2020 foi de 1,38% (1,50% no primeiro trimestre e 6,63% no exercício de 2019).

5. Operações de Créditos

O saldo de operações de crédito refere-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA em decorrência de Instrumentos Contratuais de Cessão firmados com aquela Instituição. É composto por contratos de crédito imobiliário de responsabilidade de pessoas físicas, com e sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); de pessoas jurídicas, representadas por Construtoras, Cooperativas Habitacionais, Liquidandas e Repassadoras; créditos perante o Setor Público e contratos de crédito comercial.

5.1. Créditos Imobiliários

5.1.1. Composição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2020:

Descrição	31.3.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	210.104	6.074.538	6.284.642
Deságio (ii)	(4.600)	(67.574)	(72.174)
Perda de crédito esperada (iii)	(40.896)	(5.176.946)	(5.217.842)
Redução ao valor recuperável - Taxa Performance (iv)	(3.272)	(16.535)	(19.807)
Total	161.336	813.483	974.819

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	31.12.2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	204.724	6.256.804	6.461.528
Deságio (ii)	(4.161)	(68.696)	(72.857)
Perda de crédito esperada (iii)	(32.627)	(5.328.313)	(5.360.940)
Redução ao valor recuperável - Taxa Performance (iv)	(2.932)	(17.573)	(20.505)
Total	165.004	842.222	1.007.226

(i) O saldo devedor corresponde às parcelas vencidas e vincendas dos contratos da carteira de créditos imobiliários, deduzido das contas retificadoras rendas a apropriar e diferencial de juros Lei nº 10.150/2000, calculado com base no saldo contábil ajustado pela taxa efetiva de juros.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos imobiliários decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de 30.9.2014.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada das operações de crédito imobiliário calculada sobre o saldo devedor dos contratos.

(iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance devida ao prestador de serviços CAIXA.

5.1.2. Distribuição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2020:

Tipo	31.3.2020		Total
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	
Pessoa Física	142.433	4.247.345	4.389.778
Deságio	(173)	(72.001)	(72.174)
Perda de crédito esperada	(119.220)	(3.203.758)	(3.322.978)
Redução ao valor recuperável - Taxa Performance	(461)	(19.346)	(19.807)
Total Pessoa Física	22.579	952.240	974.819
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	1.894.864	1.894.864
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(1.894.864)	(1.894.864)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	22.579	952.240	974.819

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Tipo	31.12.2019		
	Com cobertura do FCVS	Sem cobertura do FCVS	Total
Pessoa Física	154.874	4.344.957	4.499.831
Deságio	(174)	(72.684)	(72.858)
Perda de crédito esperada	(128.879)	(3.270.364)	(3.399.243)
Redução ao valor recuperável - Taxa Performance	(513)	(19.991)	(20.504)
Total Pessoa Física	25.308	981.918	1.007.226
Pessoa Jurídica - Setor Privado	-	1.961.697	1.961.697
Perda de crédito esperada - Setor Privado	-	(1.961.697)	(1.961.697)
Total Pessoa Jurídica	-	-	-
Total	25.308	981.918	1.007.226

5.1.3. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre os saldos a receber das operações de crédito imobiliário, foi a seguinte:

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Saldo inicial	(5.360.940)	(5.779.216)
Reversão de perda de crédito esperada	211.986	631.116
Reforço de perda de crédito esperada	(68.888)	(212.840)
Movimentação líquida nas perdas de créditos esperada	143.098	418.276
Saldo final	(5.217.842)	(5.360.940)

5.2. Créditos perante o Setor Público

a) Em 31 de março de 2020:

Descrição	31.3.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	2.814	1.707	4.519
Total	2.814	1.707	4.519

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	31.12.2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo devedor (i)	2.426	2.978	5.404
Total	2.426	2.978	5.404

(i) Créditos enquadrados no estágio 1 – ativos sem problemas de recuperação de crédito.

5.3. Créditos Comerciais

Referem-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA, em decorrência do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Créditos de 30.9.2014, representados por contratos comerciais perante pessoas físicas.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Saldo Devedor (i)	1.483.135	1.495.284
Deságio - Créditos Comerciais (ii)	(1.294.927)	(1.304.225)
Perda de crédito esperada (iii)	(176.536)	(175.674)
Redução ao Valor Recuperável - Taxa de Performance (iv)	(1.772)	(2.565)
Total	9.900	12.820

(i) Composto por contratos perante pessoas físicas, originados de financiamentos de bens de consumo duráveis, materiais de construção, crédito rotativo, Minha Casa Melhor e crédito direto ao consumidor.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos comerciais.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada relativa a contratos da carteira comercial no montante de R\$ 176.536 em 31.3.2020 (R\$ 175.674 em 31.12.2019).

(iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance a ser paga aos prestadores de serviços, calculada com base no saldo contábil líquido estimado e aplicando-se os percentuais contratados.

5.3.1. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre as operações de crédito comercial, foi a seguinte:

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Saldo inicial	(175.674)	(344.882)
Reversão de perda de crédito esperada (i)	1.724	185.335
Reforço de perda de crédito esperada (ii)	(2.586)	(16.127)
Movimentação líquida nas provisões	(862)	169.208
Saldo final	(176.536)	(175.674)

(i) No período ocorreu reversão de perda de crédito esperada para a carteira comercial no montante de R\$ 1.724 (R\$ 185.335 em 31.12.2019). Em agosto de 2019, foi alterado o critério de provisionamento e transferência para perdas dos créditos comerciais do Programa Minha Casa Melhor, em atraso há mais de 1.800 dias, sendo apropriada a baixa para perda dos créditos sem histórico de recebimentos e provisionamento de 100% dos créditos com histórico de recebimentos, em contrapartida ao lançamento de transferência para perdas dos créditos com mais de 1.800 dias de atraso, baixados dos cadastros restritivos e sem histórico de recebimentos.

(ii) No período ocorreu reforço de perda de crédito esperada no montante líquido de R\$ 2.586 (R\$ 16.127 em 31.12.2019) para os produtos da carteira de créditos comerciais em atraso há mais de 1.800 dias, com histórico de recebimentos.

6. Créditos Vinculados

6.1. Créditos Vinculados – Circulante

Referem-se aos créditos vinculados às operações de créditos imobiliários, comerciais, imóveis não de uso e outros valores, cuja composição é a seguinte:

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Créditos Vinculados	112.547	127.252
Movimentação financeira - CAIXA (i)	24.373	28.390
Desembolso com execuções a recuperar(ii)	61.005	60.587
Débitos remanescentes (iii)	3.464	11.694
Indenizações de sinistro a receber (iv)	6.155	6.371
Valores a apropriar (v)	12.818	15.714
Créditos a receber na novação do FCVS (vi)	3.250	3.250
FGTS a receber (vii)	64	92
Bloqueios judiciais (viii)	713	470
Outros recebíveis (ix)	705	684
Redução ao valor recuperável	(58.373)	(66.226)
Desembolso de execução a recuperar (x)	(54.909)	(54.532)
Débitos remanescentes (xi)	(3.464)	(11.694)
Total	54.174	61.026

(i) Valores arrecadados pela CAIXA relativos às prestações e às liquidações de financiamentos imobiliários e créditos comerciais, à alienação de imóveis e outros, ainda pendentes de repasse à EMGEA.

(ii) Desembolsos efetuados em processos de execução judicial e extrajudicial de créditos imobiliários passíveis de recuperação ao final dos processos.

(iii) Valores referentes às diferenças apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação desses imóveis, quando de sua adjudicação, arrematação ou dação, no caso de pessoa jurídica. Em janeiro de 2020, houve a transferência para perdas de contrato de Pessoa Jurídica Setor Privado, no valor de R\$ 8.230, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da EMGEA.

(iv) Saldo a receber da seguradora, relativo a indenizações de seguros em decorrência de sinistros de morte e de invalidez permanente.

(v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA para posterior apropriação nos correspondentes contratos.

(vi) Valores a receber decorrentes de débitos de contribuição compensados indevidamente nos contratos de novação de créditos perante o FCVS.

(vii) Saldo a receber do FGTS referente a valores utilizados nas liquidações e nas reestruturações de operações de créditos imobiliários.

(viii) Referem-se a valores bloqueados em conta corrente e nos fundos de investimento da Empresa, por intermédio do BACEN JUD em atendimento a determinações judiciais.

(ix) Referem-se a adiantamento a funcionários (férias, MBA, diárias, auxílio moradia), encargos sobre tributos apurados em 2020 e pagamento de despesas com fundo rotativo.

(x) Redução ao valor recuperável constituída sobre o saldo de desembolso com execuções a recuperar com base no histórico de recuperação dos valores dos mutuários.

(xi) Redução ao valor recuperável referente ao total da diferença apurada entre os saldos devedores de operações de crédito imobiliário e os valores de avaliação desses imóveis, quando da sua adjudicação ou arrematação, no caso de pessoa jurídica.

6.2. Créditos Vinculados – Não circulante

Em março de 2020, houve transferência para perdas do saldo de Créditos a receber da União (retenção de IR sobre repasses de recursos de capital - recebíveis Eletrobrás/Itaipu) e consequente reversão da provisão integral correspondente, após aprovação da baixa pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da EMGEA visto que, em 28.02.2020, foi publicada decisão judicial inadmitindo o recurso impetrado pela Empresa no processo em questão.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Créditos Vinculados	123.438	312.014
Créditos a receber da União - retenção indevida de IR (i)	-	189.684
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (ii)	53.739	53.738
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (iii)	61.610	60.809
PLD - seguro de crédito (iv)	8.089	7.783
Redução ao valor recuperável	(67.287)	(256.677)
Créditos a receber da União - retenção indevida de IR (v)	-	(189.684)
Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (vi)	(46.513)	(46.532)
Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (vii)	(12.726)	(12.678)
PLD - Seguro de crédito (viii)	(8.048)	(7.783)
Total	56.151	55.337

(i) Referem-se aos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital. Os valores foram atualizados no decorrer do período com base na variação da taxa Selic.

(ii) Referem-se a valores a receber de agentes cedentes relativos a créditos adquiridos a serem devolvidos para substituição ou ressarcimento, conforme estabelecido nos contratos de cessão.

(iii) Refere-se à diferença em favor da EMGEA decorrente do reposicionamento dos créditos habitacionais e comerciais adquiridos de acordo com Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos entre a CAIXA e a EMGEA de 30.9.2014, e Termo Aditivo ao Instrumento Particular formalizado em 30.1.2015. Conforme previsto contratualmente, o valor da diferença é atualizado com base no percentual nominal de 5,37% a.a., acrescido de Taxa Referencial (TR).

(iv) Perda Líquida Definitiva (PLD) – Seguro de crédito inclui a diferença negativa entre a realização da garantia e o custo de aquisição do imóvel do SFH, por adjudicação, arrematação ou dação de pagamento.

(v) A Administração estimou, em 31 de dezembro de 2019, perda no valor recuperável na totalidade do valor dos créditos de R\$ 189.684, tendo em vista que a ação de Repetição de Indébito impetrada pela EMGEA teve sentença desfavorável. A Empresa apelou da sentença que lhe foi desfavorável, e, conforme opinião dos seus advogados, o risco de indeferimento do pleito foi classificado como “provável”.

(vi) Redução ao valor recuperável para perdas sobre os valores a receber de agentes cedentes relativos à devolução de créditos, apurada com base em valor de expectativa de realização desses créditos, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais.

(vii) Estimativa de perda esperada, considerando que a CAIXA efetuará o pagamento do saldo remanescente com a transferência de créditos perante o FCVS.

(viii) PLD – Seguro de crédito – redução ao valor recuperável constituída para a eventualidade de não recebimento da garantia PLD, visto que é considerada de difícil realização pela Empresa.

7. Títulos CVS

Refere-se aos Títulos CVS, oriundos das novações de dívidas pela União (Créditos FCVS) e das negociações para recuperação de créditos. O saldo classificado no Ativo Circulante, refere-se às parcelas de amortização e juros *pro rata die*, previstas para recebimento até março de 2021.

A EMGEA apresenta capacidade financeira para manter esses títulos até seus respectivos vencimentos ou demandar à União processos de permuta, pelo valor de face, de títulos CVS por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente e em convergência com o modelo de negócio definido pela Administração da Empresa. O vencimento final dos títulos é em 2027.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Circulante	5.314	1.320
Títulos e Valores Mobiliários	5.314	1.320
Não Circulante	31.245	36.576
Títulos e Valores Mobiliários	31.245	36.576
Total	36.559	37.896

8. Tributos a recuperar

Até março de 2020, a movimentação do saldo do Impostos a compensar ou recuperar relativo ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi a seguinte:

a) Em 31 de março de 2020:

Tributos	Saldo em 31.12.2019	Acréscimos / Baixas	Juros compensatórios	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 31.3.2020
IRPJ	23.496	233	237	-	23.966
CSLL	7.502	-	76	(115)	7.463
PASEP	-	-	-	-	-
COFINS	7	-	(7)	-	-
Cont. Prev.	101	-	1	-	102
Total	31.106	233	307	(115)	31.531

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Tributos	Saldo em 31.12.2018	Acréscimos / Baixas	Juros compensatórios	Créditos tributários restituídos	Créditos utilizados nas compensações	Saldo em 31.12.2019
IRPJ (i)	7.784	23.458	372		(8.118)	23.496
CSLL (ii)	892	7.277	47	(5)	(709)	7.502
PASEP	34	-		(34)		-
COFINS	7	-				7
Cont. Prev.	95	-	6			101
Total	8.812	30.735	425	(39)	(8.827)	31.106

(i) Os acréscimos em 2019 referem-se a valores recolhidos a título de antecipações mensais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (R\$ 23.458) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (R\$ 7.277) apurados com base nos balancetes de suspensão/redução passíveis de recuperação perante à Receita Federal

9. Ativos não circulantes mantidos para venda - Imóveis não de uso

9.1. Composição dos saldos:

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Imóveis não de uso	344.344	386.357
Provisão para desvalorização	(166.138)	(187.127)
Total	178.206	199.230

A EMGEA, conforme o CPC 31, classifica no Ativo Circulante a rubrica “Ativos não circulantes mantidos para venda”, referente aos imóveis não de uso oriundos da realização de garantias em operações de crédito imobiliário, bem como os imóveis recebidos em dação em pagamento.

Como o modelo de negócios da EMGEA objetiva a recuperação de créditos e o correspondente ingresso de recursos financeiros no caixa da Empresa, todos esses imóveis são ofertados à venda, nas modalidades previstas na legislação (licitação ou venda direta), nas condições em que se encontram e assim que recebidos em dação em pagamento ou retomados por meio de adjudicação, arrematação ou consolidação de propriedade.

Para fazer face à mensuração dos ativos pelo menor valor, entre o seu valor contábil e o valor de venda, conforme determina o CPC 31, é reconhecida uma perda esperada, considerando o valor do laudo de avaliação e inclui os redutores relativos à comissão a ser paga ao prestador de serviços e o custo da elaboração do laudo de avaliação.

Em 2019, houve reforço de provisão para desvalorização dos Imóveis não de Uso pela Administração, em decorrência da atualização do critério utilizado para a estimativa de eventual perda no processo de alienação dos imóveis, tendo em vista fatores redutores como ações judiciais impeditivas de venda, tempo em estoque, sinistros ocorridos e tipos de garantias firmadas nos financiamentos.

Em janeiro de 2020, houve incremento nas alienações dos imóveis não de uso, incentivadas por eventos específicos de vendas iniciados em dezembro de 2019, fato que ocasionou a citada baixa do estoque de imóveis no período e a consequente reversão da provisão para desvalorização correspondente.

9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:

a) Em 31 de março de 2020:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo em 31 de dezembro de 2019	386.357
Adições	13.719
Alienações	(55.732)
Saldo Em 31 de março de 2020	344.344

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Imóveis não de uso
Saldo Em 31 de dezembro de 2017	410.749
Adições	76.394
Alienações	(100.786)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	386.357

10. Créditos perante o FCVS

Representam os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que estão em processo de novação com a União. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamento emitido pelo FCVS.

A composição do saldo é a seguinte:

a) Em 31 de março de 2020:

Situação dos Contratos	31.3.2020		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	108.594	(65.841)	42.753
Habilitados e não homologados (ii)	720.114	(436.605)	283.509
Habilitados e homologados (iii)	15.178.273	(2.086.821)	13.091.452
Saldo líquido	16.006.981	(2.589.267)	13.417.714

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Situação dos Contratos	31.12.2019		
	Saldo	Redução valor recuperável	Líquido
Não habilitados (i)	107.292	(65.051)	42.241
Habilitados e não homologados (ii)	727.690	(441.198)	286.492
Habilitados e homologados (iii)	14.989.049	(2.058.091)	12.930.958
Saldo líquido	15.824.031	(2.564.340)	13.259.691

(i) Representam os contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS, pois estão em processo de análise para habilitação ao Fundo.

(ii) Representam os contratos já habilitados em fase de análise por parte da Administradora do FCVS, para homologação.

(iii) Representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e que dependem de formalização de processo de novação, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

(iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance devida ao prestador de serviços CAIXA, extinta via termo aditivo a partir de agosto de 2019.

11. Depósitos judiciais

Referem-se a bloqueios efetuados via BACEN JUD e depósitos judiciais feitos pela EMGEA, decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais, do ajuizamento até o encerramento do processo.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Total	49.365	48.653
Depósitos Judiciais (i)	47.585	46.994
Bloqueios Judiciais – BACEN JUD (ii)	1.780	1.659
Provisões para perdas	(12.106)	(11.955)
Redução ao valor recuperável - Depósitos Judiciais	(12.106)	(11.955)
Total Líquido	37.259	36.698

(i) Referem-se aos valores de depósitos judiciais efetuados pela CAIXA relativos a créditos da EMGEA reembolsados por ocasião da prestação de contas perante aquela Instituição.

(ii) Referem-se aos depósitos judiciais originados a partir da transferência dos valores bloqueados via BACEN JUD.

12. Imobilizado

12.1. Imobilizado de uso

As movimentações ocorridas nessa rubrica estão representadas a seguir:

a) Em 31 de março de 2020:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2019	Movimentação			Saldo líquido em 31.3.2020	Custo em 31.3.2020	Depreciação acumulada em 31.3.2020
		Aquisição	Baixa	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	386	7	-	(24)	369	2.439	(2.070)
Sistema de informática	1.364	-	-	(148)	1.216	8.240	(7.024)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	375	(375)
Total	1.750	7	-	(172)	1.585	11.054	(9.469)

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Bens	Saldo líquido em 31.12.2018	Movimentação			Saldo líquido em 31.12.2019	Custo em 31.12.2019	Depreciação acumulada em 31.12.2019
		Aquisições	Baixas	Depreciação			
Móveis, máquinas e equipamentos	366	119	(1)	(98)	386	2.432	(2.046)
Sistema de informática	2.000	46	-	(682)	1.364	8.240	(6.876)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	375	(375)
Total	2.366	165	(1)	(780)	1.750	11.047	(9.297)

12.2. Arrendamento

Refere-se ao ativo e passivo identificados como arrendamento operacional, pelo contrato de aluguel do edifício sede da Empresa, considerando a aplicação do CPC 06 (R2) a partir de janeiro de 2019.

a) Ativo – Direito de Uso

O saldo do ativo é composto pelo valor contratual, deduzido da depreciação pelo direito de uso, conforme prazo de vencimento contratual.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Direito de uso – imóvel	5.676	5.676
Depreciação Direito de uso – imóvel	(2.033)	(1.688)
Total	3.643	3.988

b) Passivo – Arrendamento

O saldo do passivo corresponde ao valor contratual, deduzido das parcelas pagas até março de 2020.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Arrendamento a pagar	5.676	5.676
Prestações pagas no período	(2.033)	(1.688)
Total de prestações a pagar	3.643	3.988
Circulante	1.239	1.239
Não Circulante	2.404	2.749

13. Passivos financeiros – Financiamentos

Referem-se a obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com garantia da União, assumidas da CAIXA quando da constituição da Empresa.

As movimentações ocorridas nos períodos foram as seguintes:

a) Em 31 de março de 2020:

Credor	31.3.2020	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169 (i)	1.629.164	2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487 (ii)	221.097	2021	SELIC
FGTS – contrato 478.510 (iii)	1.982.861	2021	SELIC
Total	3.833.122		
Passivo circulante	168.468		
Passivo não circulante	3.664.654		

(i) Taxa de juros de 3,08% a.a. até dezembro de 2026, a qual será alterada para 6,00% a.a. a partir de janeiro de 2027.

(ii) Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, assinado em 24.2.2017, com amparo da Resolução CCFGTS nº 809/2016, cuja dívida é atualizada pela TMS – Taxa Mensal SELIC e a carência foi prorrogada até agosto de 2021.

(iii) Renegociação de Dívidas entre a EMGEA e a CAIXA, assinado em 30.12.2016, com amparo da Resolução CCFGTS nº 809/2016, cuja dívida é atualizada pela TMS e a carência foi prorrogada até junho de 2021.

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Credor	31.12.2019	Vencimento final	Encargos
FGTS – contrato 450.169	1.664.849	2029	3,08% e 6,0% a.a.
FGTS – contrato 482.487	218.875	2021	SELIC
FGTS – contrato 478.510	1.962.937	2021	SELIC
Total	3.846.661		
Passivo circulante	167.894		
Passivo não circulante	3.678.767		

14. Obrigações com pessoal

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Circulante	5.781	5.885
Salários a pagar	1.338	1.195
Pessoal cedido de terceiros (i)	551	877
Férias a pagar	1.383	1.388
Participação no lucro - Administradores (ii)	475	363
Participação no lucro - Empregados	1.071	1.071
INSS a recolher	718	710
FGTS a recolher	245	281
Não Circulante	265	375
Participação no lucro - Administradores (ii)	265	375
Total	6.046	6.260

(i) Refere-se a valores a serem reembolsados aos órgãos da administração pública federal, relativos ao custo com pessoal cedido, enquanto a Empresa não dispuser de quadro de pessoal próprio. Para as funções comissionadas ocupadas por originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou empresa de origem dos empregados.

(ii) O saldo de 31.3.2020 corresponde aos valores acumulados dos exercícios de 2012 a 2019, sendo o saldo atualizado pelo IPCA até a data do pagamento.

15. Obrigações com fornecedores

Referem-se principalmente a valores a pagar à CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, dos imóveis não de uso e dos débitos detidos pela EMGEA, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA.

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
CAIXA - prestação de serviço	54.051	58.935
Fornecedores de bens e serviços (i)	86	29
Total	54.137	58.964

(i) Referem-se a valores a pagar a fornecedores por aquisições de utilidades e serviços, bens de informática, serviços de manutenção, apoio administrativo, auditoria e outros.

16. Obrigações tributárias

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
COFINS	3.870	4.559
PASEP	654	772
IRRF/ISS	440	634
Impostos e Contrib. Retidos na Fonte (i)	9.026	9.134
Débitos Tributários– Adesão PRT (ii)	78.391	77.979
Total	92.381	93.078

(i) Refere-se principalmente à restituição pela Receita Federal do Brasil – RFB, ocorrida indevidamente em janeiro de 2019, de crédito tributário utilizado em compensação de débitos, no montante de R\$ 8.047 mil (valor de janeiro de 2019), para o qual a EMGEA encaminhou Manifestação de Inconformidade à RFB, em 14.02.2019, a qual permanece em análise pela Receita Federal.

(ii) Refere-se a depósito efetuado pela Receita Federal do Brasil - RFB, em 20.4.2016, originário de crédito tributário decorrente de IRRF retido indevidamente, objeto da carta-cobrança da RFB de 9.5.2017, atualizado pela Selic até a referência. Em 29.5.2017, a EMGEA aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), instituído pela MP nº 766/2017 com parcelamento do débito em 24 meses, cuja adesão foi validada em 29.6.2017. A Empresa efetuou os recolhimentos mensais das parcelas e o saldo em 31.3.2020 encontra-se deduzido das parcelas já recolhidas.

17. Dividendos

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Dividendos (i)	73.711	72.970
Total	73.711	72.970

(i) Em dezembro de 2019, houve a constituição dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019, no valor de R\$ 72.970, a ser destinado para Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído, conforme Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, sendo atualizado mensalmente pela SELIC.

18. Obrigações por repasses

Descrição	31.3.2020	31.12.2019
Valores a ressarcir (i)	5.090	4.510
Seguros a pagar e outros (ii)	840	796
Obrigações assumidas quitação de contratos <i>pro solvendo</i> (iii)	865	852
Diferença de prestações pagas a maior (iv)	24.984	35.257
Saldos credores (iv)	449	50
Valores a apropriar (v)	6.908	11.048
Pendência de arrecadação e cadastro (v)	37.152	57.619
FGTS-SFH-quotas utilizadas pagamento prestação crédito imobiliário (vi)	1.434	1.447
Total	77.722	111.579

(i) Valores relativos a desembolsos com execuções judicial e extrajudicial e despesas com manutenção de créditos imobiliários e repasses de IOF de créditos comerciais, ainda pendentes de reembolso à CAIXA.

(ii) Valores relativos aos prêmios de seguros habitacional, às contribuições ao FCVS, contidos nas prestações das operações de créditos imobiliários, aos subsídios de contratos recebidos em liquidações antecipadas de dívidas a serem repassados à seguradora e à administradora do FCVS e FGTS.

(iii) Valor refere-se, principalmente, a débitos perante a Administradora do Seguro Habitacional em função da inadimplência dos Agentes assumida pela EMGEA, conforme Instrumento de Transação com Quitação de Dívida assinado entre os Agentes e a EMGEA, para pagamento das diferenças de saldos da cessão originária, em razão do caráter *pro solvendo* da aquisição dos créditos.

(iv) Valores credores registrados no sistema corporativo, em análise pela CAIXA, para devolução ou apropriação no saldo devedor dos contratos. Esses valores podem estar correlacionados a registros devedores de mesma natureza. Em janeiro de 2020, tais valores foram consolidados no saldo devedor dos contratos com dívida vencida, quando da internalização dos contratos no sistema corporativo da EMGEA.

(v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA.

(vi) Valores de quotas do FGTS a serem utilizadas para pagamento de parte do valor das prestações de crédito imobiliário.

19. Obrigações com ativos mantidos para venda

Referem-se, principalmente, às despesas com manutenção e aos valores a pagar à CAIXA pela administração e controle de imóveis arrematados e/ou adjudicados, disponíveis para a venda, conforme contrato de prestação de serviços firmado com a CAIXA, no montante de R\$ 48.011 (R\$ 41.671 em 31.12.2019).

20. Provisão para riscos cíveis

A EMGEA possui na esfera passiva demandas judiciais relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas, relativas a financiamentos imobiliários e comerciais, inclusive em razão de planos econômicos. Adicionalmente, possui demandas na esfera administrativa relativas a contingências fiscais. Essas demandas judiciais e administrativas são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados, e reconhecidas de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

20.1. Contingências nas operações de crédito – Risco provável

Tendo em vista as características das demandas existentes, que incluem um volume significativo de ações relacionadas à revisão de indexadores contratuais, na metodologia utilizada para constituição da provisão, as ações foram segregadas em rotineiras e relevantes.

Para as ações rotineiras, na constituição da provisão foi utilizado o histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizados pelo IPCA-e, e as ações extintas no mesmo período.

Para as ações relevantes, o valor considerado para a constituição da provisão corresponde ao valor estimado de condenação de R\$ 17.048 (R\$ 17.173 mil em dezembro de 2019).

A EMGEA tem realizado acordos com os mutuários que têm possibilitado a solução de grande parte das ações no curto prazo, no contexto da política de acordos instituída pela Empresa.

20.2. Contingências para ações judiciais – Risco provável

Tendo em vista que a ação de Repetição de Indébito impetrada pela EMGEA teve sentença desfavorável e, conforme opinião dos seus advogados, o risco de indeferimento do pleito foi alterado de “possível” para “provável” em 2018, a Administração decidiu constituir provisão para o desembolso com honorários de sucumbência no montante de R\$ 23.001 (R\$ 22.784 mil em dezembro de 2019), incluída atualização monetária pelo IPCA-e até março de 2020.

A Administração entende que tais demandas judiciais não implicarão em prejuízos que excedam o saldo da provisão para essas contingências, que é de R\$ 40.049 (R\$ 39.957 em 31.12.2019), suficiente para a cobertura de eventuais decisões desfavoráveis à Empresa.

Movimentações na provisão para demandas cíveis classificadas como prováveis:

a) Em 31 de março de 2020:

Descrição	Ações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2019	39.957
Adições	(1.573)
Reversões	1.665
Saldo Em 31 de março de 2020 (i)	40.049

b) Em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Ações cíveis
Saldo Em 31 de março de 2020	27.357
Adições	(3.978)
Reversões	16.578
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (ii)	39.957

(i) Corresponde ao valor de R\$ 17.048, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 23.001, relativo às contingências na esfera administrativa.

(ii) Corresponde ao valor de R\$ 17.173, relativo às contingências das operações de crédito e de R\$ 22.784, relativo às contingências na esfera administrativa.

21. Patrimônio Líquido

21.1. Capital Social

O capital social da EMGEA, em 31.03.2020, permanece em R\$ 9.057.993, totalmente integralizado pela União, e dividido em 9.057.993 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

Em setembro de 2019, após a inclusão da EMGEA no PND por intermédio do Decreto nº 10.008/2019, houve o depósito das ações da Empresa no Fundo Nacional de Desestatização – FND, em contrapartida à emissão de recibo ao detentor das ações (União), conforme determina o Art. 18 do Decreto nº 2.594/1998.

22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados

22.1. Receita bruta

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Créditos perante o FCVS (i)	176.228	171.562
Créditos imobiliários (ii)	37.312	46.082
Crédito comercial (ii)	5.093	3.437
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito imobiliário (iii)	17.459	31.838
Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito comercial (iii)	167	1.083
Receita de recuperação prejuízos - crédito comercial (iv)	6.241	3.328
Receita com remuneração de seguros (v)	28	30
Total	242.528	257.360

- (i) Referem-se aos valores de atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos.
- (ii) Referem-se aos valores de deságio, atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos.
- (iii) Referem-se às taxas para cobertura de despesas de administração dos contratos recebidas no encargo mensal, reconhecidas por regime de competência, e às rendas de encargos por atraso reconhecidos por regime de caixa considerando tratar-se de recebimento altamente duvidoso, relativas às operações de créditos imobiliários e comerciais.
- (iv) Referem-se aos valores recuperados relativos a contratos já baixados.
- (v) Referem-se aos valores de remuneração do agente pela intermediação do prêmio de seguro habitacional contido nas operações de crédito imobiliário.

22.2. Dedução da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas por Impostos e Contribuições, Descontos Concedidos e Perdas nas Operações:

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Impostos e Contribuições	(13.136)	(13.791)
COFINS	(11.275)	(11.842)
PIS/PASEP	(1.860)	(1.947)
ISS	(1)	(2)
Descontos Concedidos	(57.586)	(108.110)
Perdas nas Operações	(105.981)	(6.630)
Total	(176.703)	(128.531)

22.2.1. Descontos concedidos

Referem-se aos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e reestruturações de dívida de contratos das operações de créditos imobiliários e créditos comerciais, conforme medidas de incentivo implementadas pela Administração, bem como campanhas de audiências de conciliação ocorridas no exercício. No primeiro trimestre de 2020 houve menor volume de liquidações e reestruturações de contratos de crédito imobiliário Pessoa Física Sem FCVS, em relação ao mesmo período de 2019.

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Crédito Imobiliário	(56.726)	(107.184)
Com Cobertura do FCVS	(2.378)	(5.055)
Sem Cobertura do FCVS	(54.348)	(102.129)
Crédito Comercial	(773)	(754)
Total Pessoa Física	(57.499)	(107.938)
Pessoa Jurídica	(87)	(172)
Total	(57.586)	(108.110)

22.2.2. Perdas nas operações

Refere-se aos valores reconhecidos no resultado decorrentes das transferências para perdas no período. Em janeiro de 2020, houve movimentação de transferência para perdas de contratos de responsabilidade de Pessoa Física sem Cobertura do FCVS e de Pessoa Jurídica Setor Privado, conforme formalizado em Nota Técnica específica, aprovada pela Administração da Empresa, em contrapartida à reversão de perda de crédito esperada (Nota 22.5.3).

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Créditos Imobiliário	(40.145)	25
Com Cobertura do FCVS	-	8
Sem Cobertura do FCVS	(40.145)	17
Crédito Comercial	(40)	(5.965)
Total Pessoa Física	(40.185)	(5.940)
Pessoa Jurídica	(63.892)	(4)
Créditos perante o FCVS	(1.904)	(686)
Total	(105.981)	(6.630)

22.3. Custos operacionais

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Serviços prestados - Tarifa Administração (i)	(29.447)	(25.023)
Serviços prestados - Taxa de Performance (i)	(2.547)	(2.412)
Despesas com juros de financiamento (ii)	(34.828)	(44.915)
Total	(66.822)	(72.350)

(i) Referem-se às tarifas pagas ao prestador de serviços CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA e à taxa de performance paga à CAIXA e às empresas de cobrança terceirizadas sobre os valores de arrecadações das operações de créditos imobiliários e comerciais.

(ii) Refere-se ao valor dos juros e atualização monetária calculados sobre as obrigações da EMGEA perante o FGTS (TR + juros de 3,08% a 6% a.a. e Selic durante o período de carência) e FDS (TR + 0,5% a.a.), sendo este último passivo liquidado em setembro de 2019.

22.4. Despesas administrativas

22.4.1. Despesa de pessoal

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Salários e Gratificações	(2.944)	(2.901)
Despesa com pessoal cedido (i)	(701)	(1.773)
Encargos Sociais (FGTS/INSS)	(1.131)	(1.135)
Honorários - Diretoria e Conselhos	(774)	(693)
Provisão de férias/13º salário e encargos	(564)	(671)
Auxílio alimentação	(264)	(252)
Treinamento de pessoal	(11)	(12)
Assistência médica e social	(96)	(80)
Rescisões Contratuais	(74)	(41)
Ajuda de custo/moradia	(21)	(6)
Total	(6.580)	(7.564)

(i) Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente a remuneração e os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de Origem (Nota 24.3).

22.4.2. Despesas de serviços de terceiros

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Tarifa com administração de imóveis não de uso (i)	(4.028)	(1.127)
Administração, Limpeza e Conservação	(819)	(1.279)
Serviços de terceiros (ii)	(849)	(371)
Total	(5.696)	(2.777)

(i) No primeiro trimestre de 2020, houve aumento em relação ao mesmo período de 2019, em decorrência do aumento da tarifa de prestação de serviços da CAIXA em maio de 2019.

(ii) Referem-se, basicamente, aos valores pagos a auditoria, consultoria, serviços de manutenção, primeiros socorros e segurança da informação.

22.4.3. Demais despesas administrativas

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Aluguel, locação de veículos e condomínios	(15)	(41)
Despesas Gerais (associação de classe, representação e outros)	(33)	(540)
Depreciação - Próprio	(172)	(204)
Depreciação – Arrendamento	(345)	(530)
Utilidades e serviços	(192)	(203)
Publicidade oficial e divulgação	(11)	(5)
Passagens aéreas e rodoviárias	(36)	(41)
Diárias de viagens	(26)	(29)
Reembolso hospedagem	-	(29)
Taxas e contribuições locais	-	(73)
Segurança e medicina no trabalho	(5)	(3)
Material de consumo	-	(1)
Total	(835)	(1.699)

22.5. Receitas/despesas operacionais

22.5.1. Receitas

No primeiro trimestre de 2020, houve incremento do lucro na alienação de imóveis, como reflexo dos eventos específicos de vendas ocorridos em dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Lucro na alienação de imóveis (i)	10.365	2.631
Baixa de saldos com prescrição de dívidas	3	143
Receitas com ressarcimento de prestação de contas/glosas (ii)	66	443
Recuperação de despesas mutuários em execução/adjudicação (iii)	1.163	1.547
Reposicionamento de cessão (iv)	800	520
Receitas eventuais na liquidação de créditos imob/outras	855	2.163
Total	13.252	7.447

- (i) Refere-se à diferença positiva entre o valor da alienação dos imóveis e seu valor contábil.
- (ii) Referem-se às receitas apuradas no repasse de arrecadações e glosas na rotina de prestação de contas com o Prestador de Serviços (CAIXA).
- (iii) Refere-se, basicamente, à recuperação eventual de despesas com execução e remissão de dívida com mutuários em fase de execução/adjudicação do imóvel.
- (iv) Refere-se à apropriação de atualização monetária e juros sobre o saldo oriundo de reposicionamento na cessão onerosa firmada entre a EMGEA e a CAIXA em 30.9.2014.

22.5.2. Despesas

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Despesas com perdas créditos tributários Itaipu (i)	(190.093)	-
Prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis (ii)	(6.901)	(20.591)
Perdas em diferenças de repasse - Seguros/FCVS (iii)	(860)	(750)
Despesas com imóveis não de uso (condomínios, impostos, taxas e outras)	(6.605)	(6.014)
Prejuízos na alienação de imóveis não de uso (iv)	(14.644)	(4.483)
Despesas com execução de créditos - não recuperáveis e outras (v)	(2.298)	(3.610)
Despesas com fundo de equalização	-	(436)
Despesas com ressarcimento de prestação de contas	(328)	(1.565)
Despesas com tarifa com administração de imóveis não de uso	(2.718)	(299)
Despesas com diferenças de prestações de créditos imobiliários	(413)	(303)
Despesas com laudo de avaliação	(790)	(247)
Despesas com manutenção de créditos e garantias	(79)	(260)
Impostos e Contribuições (vi)	(1.790)	(894)
Total	(227.519)	(39.452)

- (i) Refere-se à transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital, lançados para perdas em março de 2020 (Nota 6.2).
- (ii) Referem-se às diferenças negativas apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis vinculados como garantia, por ocasião de sua adjudicação/arrematação.
- (iii) Valor assumido no resultado relativo às pendências no repasse do prêmio de seguro mensal e contribuições mensais ao FCVS nas operações de crédito imobiliário.
- (iv) Refere-se à diferença negativa apurada entre o valor da alienação dos imóveis arrematados/adjudicados e o seu valor contábil.
- (v) Referem-se às despesas com mutuários em fase de execução/adjudicação.
- (vi) Referem-se à COFINS (R\$ 1.473) e PIS/PASEP (R\$ 317) apurados sobre o grupo Receitas/Despesas, subgrupo Receitas.

22.5.3. Perdas de crédito esperadas (líquida)

Representa a movimentação líquida de perdas de crédito esperadas, incluindo as reversões decorrentes das liquidações antecipadas e reestruturações de dívidas, baixa de operações de créditos imobiliários para contratos de pessoas físicas e jurídicas que já se encontravam provisionadas e taxa de performance das carteiras.

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Perdas de crédito esperadas (líquida) - crédito imobiliário (i)	143.098	77.941
Perdas de crédito esperadas (líquida) - crédito comercial	(862)	987
Total	142.236	78.928

(i) A reversão de provisão em março de 2020 ocorreu em contrapartida à baixa para perda dos créditos imobiliários, conforme demonstrado na Nota 22.2.2.

22.5.4. Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros (líquida)

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Redução ao valor recuperável - perdas de créditos perante o FCVS	(17.884)	(21.114)
Redução ao valor recuperável - perdas devolução dos créditos aos Agentes cedentes	19	69
Redução ao valor recuperável - perdas no desembolso com execução/Seguros FCVS (i)	7.589	(607)
Redução ao valor recuperável - perdas sobre depósitos judiciais e reposicionamento	(198)	(1.510)
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito FCVS	-	(1.500)
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito imobiliário	698	906
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito perante o setor público	-	18
Redução ao valor recuperável - taxa de Performance - crédito comercial	794	2.868
Total	(8.982)	(20.870)

(i) Refere-se à reversão de provisão decorrente da transferência para perdas de débitos remanescentes, conforme aprovação da Administração em janeiro de 2020 (Nota 6.1).

22.5.5. Redução ao Valor Recuperável de outros ativos (líquida)

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Redução ao valor recuperável - imóveis não de uso	20.989	4.221
Redução ao valor recuperável - pendências operacionais de imóveis não de uso	(398)	-
Redução ao valor recuperável - sobre saldo de IR retido indevidamente em repasse de recursos (i)	189.684	(916)
Total	210.275	3.305

(ii) Refere-se à reversão de provisão decorrente da transferência para perdas dos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital (Nota 22.5.2 e Nota 6.2).

22.5.6. Provisões (reversões) para riscos cíveis

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Provisão para riscos cíveis (i)	125	(534)
Provisão para causas fiscais (ii)	(217)	-
Total	(92)	(534)

(i) Refere-se às contingências das operações de crédito, calculadas pelo histórico dos valores das condenações sofridas pela EMGEA nos últimos 36 meses, atualizadas pelo IPCA-e, e revertidas pelas ações extintas no mesmo período (Nota 20).

(ii) Refere-se à atualização monetária relativa às contingências na esfera administrativa (Nota 20).

22.5.7. Provisões (reversões) para outros passivos

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Provisão serviço tarifa CAIXA (i)	(335)	-
Total	(335)	-

(i) Refere-se à atualização monetária da provisão da diferença de tarifa de prestação do serviço da CAIXA (Nota 15).

22.6. Resultado financeiro

22.6.1. Receitas financeiras

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Receita de aplicações fin. - Fundo de Investimento/Títulos e valores mobiliários	1.383	8.276
Atualização Monetária s/Indenizações Sinistro/FGTS/Depósito Judiciais	722	709
Remunerações da CAIXA - repasses em atraso (i)	1.185	436
Valores a receber - IR retido indevidamente	409	917
em repasse de recursos	308	132
Juros compensatórios sobre tributos a recuperar	159	547
Demais Receitas Financeiras	1	1
Total	4.167	11.018

(i) Referem-se aos valores de atualização à taxa Selic sobre os valores financeiros de prestação de contas das arrecadações repassadas em atraso pela CAIXA.

22.6.2. Despesas financeiras

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Despesa financeira com SELIC sobre JCP/Dividendos (i)	(741)	(4.704)
Encargos sobre movimentação financeira - CAIXA (ii)	(773)	(697)
Atualização de débitos assumidos quitação de créditos pro solvendo (iii)	(13)	(12)
Tarifas bancárias e outras (iv)	(129)	(86)
Atualização monetária - prêmio de seguro habitacional	(353)	-
SELIC créditos de impostos RFB	(412)	(603)
Impostos e Contribuições (v)	(194)	(512)
Total	(2.615)	(6.614)

(i) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic dos Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.

(ii) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic sobre devoluções à CAIXA de valores financeiros de prestação de contas.

(iii) Valor da atualização monetária sobre os valores de débitos assumidos na quitação de créditos de contratos, em razão do caráter *pro solvendo*.

(iv) Referem-se a tarifas bancárias, atualização Selic sobre permuta com Secretaria do Tesouro Nacional e atualização sobre RVA dos diretores.

(v) Referem-se a COFINS (R\$ 167) e PIS/PASEP (R\$ 27) apurados sobre o grupo Resultado Financeiro, subgrupo Receitas Financeiras e outros débitos de tributos perante a RFB.

23. Partes relacionadas

A EMGEA adota Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada em seu sítio eletrônico (www.emgea.gov.br).

A Política define diretrizes para assegurar que as decisões sejam tomadas observando os interesses da Empresa e o princípio da equidade, assim considerado o tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

As principais transações realizadas pela EMGEA com partes relacionadas são:

- a) Transações com o pessoal-chave da administração: pagamento de honorários, férias e gratificação natalina a membros da Diretoria Executiva e de honorários a membros do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) Transações com o controlador: transações com a União, detentora da totalidade do capital social da Empresa, por intermédio de órgãos da administração pública federal;
- c) Transações com Fundos instituídos pelo Governo Federal: operações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (obrigação extinta em setembro de 2019) e o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS;
- d) Transações com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União: transações bancárias, contratos de prestação de serviços e reembolso de custos relativos a empregados da CAIXA cedidos à EMGEA;
- e) Transações com o Banco do Brasil (BB), sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Economia, controlada pela União: transações bancárias e reembolso de custos relativos a empregados do BB cedidos à EMGEA.

Em 2018 a EMGEA firmou contrato para prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), mas não houve efetiva atuação nesse segmento em 2019. Em dezembro de 2019, no vencimento do prazo do referido contrato, houve a decisão de não prorrogação por parte da SPU.

Em relação à inclusão da EMGEA no âmbito do PND, houve no trimestre reuniões de trabalho com representantes do BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, relacionadas ao processo de desestatização em andamento.

23.1. Transações com o pessoal-chave da administração (valores em reais)

Descrição	31.3.2020	31.3.2019
Diretoria Executiva (i)	613.161,02	550.875,18
Conselho de Administração	93.720,06	74.232,24
Conselho Fiscal	40.165,74	40.165,74
Comitê de Auditoria (ii)	45.000,00	45.000,00
Total	792.046,82	710.273,16

(i) Os valores informados referem-se a honorários, férias, gratificação natalina e benefícios (auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e telefone celular).

(ii) O Comitê de Auditoria iniciou suas atividades em junho de 2018.

23.2. Transações com partes relacionadas

Entidades/operações	2020		2019	
	Ativo / (Passivo) 31.3.2020	Receita / (Despesa) 31.3.2020	Ativo / (Passivo) 31.12.2019	Receita / (Despesa) 31.3.2019
Transações com o controlador (União)				
Títulos CVS mantidos em carteira (i)	36.559	361	37.896	414
Dividendos a pagar (ii)	(73.711)	(741)	(72.970)	(875)
Juros sobre capital próprio (ii)	-	-	-	(3.829)
Fundos instituídos pelo Governo Federal				
FCVS (iii)	13.417.714	156.437	13.259.691	175.038
FGTS (iv)	(3.833.122)	(34.828)	(3.846.661)	(44.914)
Caixa Econômica Federal				
Depósito à vista (v)	491	(114)	491	(66)
Valores a receber (vi)	24.373	1.837	29.919	955
Prestação de serviços (vii)	(54.051)	(39.628)	(58.935)	(28.862)
Valores a pagar (viii)	(49.931)	(779)	(43.072)	(625)
Aplicações financeiras (ix)	15.220	231	26.442	5.014
Banco do Brasil S/A				
Depósito à vista (v)	496	-	504	-
Aplicações financeiras (ix)	33.590	790	46.278	2.848

(i) Títulos recebidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais (FCVS), relativas a créditos da EMGEA.

(ii) Valor dos juros sobre capital próprio, dividendo mínimo obrigatório e reserva especial de dividendos não distribuídos, calculado no percentual de 25% do lucro líquido ajustado, consoante Art. 47 do Estatuto Social. As despesas incorridas em 2019 referem-se à atualização dos mesmos pela taxa Selic até a data do seu pagamento.

(iii) Corresponde aos valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa referencial de Juros (TR).

(iv) A EMGEA assumiu obrigações perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), quando da constituição da Empresa, em contrapartida aos ativos recebidos. Conforme previsto contratualmente, esses saldos são atualizados com a variação da Taxa Referencial (TR) de juros com encargos de 3,08% e, a partir de jan/2027, 6% ao ano e Selic para dívida dos contratos com vencimento em junho de 2021 e agosto de 2021 (FGTS) e TR + juros de 0,5% ao ano (FDS), liquidado em setembro/19.

- (v) Manutenção de contas correntes bancárias (contas de depósito à vista). Na CAIXA, adicionalmente, existem despesas de Tarifa COB – conta cobrança, referentes ao valor pago pela EMGEA para emissão de boletos bancários dos créditos comerciais já internalizados na Empresa.
- (vi) Valores relativos à arrecadação a ser repassada pela CAIXA à EMGEA.
- (vii) Contratos firmados com a CAIXA para a prestação de serviços à EMGEA.
- (viii) Contrato para prestação de serviços de custódia qualificada de títulos junto à B3 CETIP e contrato para prestação de serviços de cobrança bancária.
- (ix) Aplicação em fundos de investimento.

23.3. Reembolso de empregados cedidos

Reembolso ao órgão de origem	31.3.2020	31.3.2019
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	(469)	(1.563)
Banco do Brasil (BB)	(121)	(116)
Secretaria Tesouro Nacional (STN)	(111)	(94)
Total	(701)	(1.773)

Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de origem.

24. Gerenciamento de riscos

Estrutura da gestão de riscos

O gerenciamento de riscos na EMGEA integra a estrutura de Controles Internos da Empresa, organizada em três linhas de defesa.

Como primeira linha de defesa, todas as unidades organizacionais são responsáveis por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e implementar ações de controle para mitigá-los.

Como segunda linha de defesa, uma unidade organizacional dedicada à gestão de riscos e controles internos, com atuação independente em relação às demais unidades. Esta unidade é responsável por assessorar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos, bem como por realizar verificações de conformidade.

A terceira linha de defesa é exercida pela unidade de Auditoria Interna que, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, é responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

O Comitê de Auditoria acompanha a eficácia da gestão de riscos por meio de reportes trimestrais elaborados pela unidade responsável pela segunda linha de defesa, os quais são também submetidos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, as avaliações realizadas pela auditoria independente, pelo Conselho Fiscal e pelos órgãos de fiscalização e controle fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos, caracterizando uma quarta linha de defesa.

Nessa estrutura, o gerenciamento de riscos é realizado utilizando uma metodologia composta por etapas sequenciais, que abrangem:

- identificação dos riscos: levantamento dos eventos de risco que possam interferir no alcance dos objetivos e do propósito da Empresa, bem como do relacionamento entre os diferentes riscos e dos efeitos decorrentes da interação entre os riscos;
- análise dos riscos: análise da probabilidade e do impacto da ocorrência de eventos de risco;
- avaliação dos riscos: avaliação do grau de exposição do risco, considerando a probabilidade e o impacto;
- tratamento dos riscos: adoção de medidas de controle para mitigar os riscos, considerando o apetite a risco estabelecido;
- monitoramento: monitoramento contínuo dos eventos de risco, da efetividade das medidas de controle e do processo de gestão de riscos, com vistas à adoção de medidas para aprimoramento;
- comunicação: fluxo de informações, em todos os níveis da organização e apresentação periódica de resultados consolidados dos trabalhos relativos ao gerenciamento de riscos.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e do propósito da Empresa.

Particularmente em relação aos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, destacam-se os riscos de carteiras, de liquidez e de mercado.

Risco de carteiras

O risco de carteiras (degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas, similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a EMGEA, notadamente pelo fato de serem as carteiras de crédito – imobiliário, comercial, perante o setor público e privado, e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) – e a carteira de imóveis não de uso, os ativos geradores de receitas.

As carteiras de crédito imobiliário, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado têm problemas de recuperação, uma vez que são, majoritariamente compostas por operações já adquiridas em situação de inadimplência (“Estágio 3”, nos termos do CPC 48). Para fazer face à possibilidade de não recuperação desses créditos, é reconhecida uma “perda de crédito esperada”, mensurada considerando as características comuns a determinado grupo de contratos, o tempo de inadimplência, a existência e o valor das garantias, dentre outros critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos.

À medida que os créditos são recuperados ou baixados, os ativos geradores de receitas diminuem, o que pode resultar no risco de não serem capazes de gerar recursos financeiros para a Empresa. Como não tem ocorrido aquisição de novas carteiras, a capacidade de geração de receitas ligadas ao negócio de recuperação de créditos vem diminuindo gradativamente.

Somado a isso, a pandemia causada pelo novo COVID-19 está provocando uma desaceleração significativa do crescimento global e medidas econômicas estão sendo tomadas pelo Governo Federal no intuito de minimizar a recessão do País. Entre elas, está a postergação do pagamento de dívidas por até 90 dias adotado pela Caixa Econômica Federal, o que poderá impactar diretamente na arrecadação das carteiras da EMGEA a partir do segundo trimestre de 2020.

Para mitigar os riscos relacionados à recuperação dos créditos imobiliários, comercial e perante pessoas jurídicas do setor privado são adotadas ações de monitoramento contínuo da arrecadação, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos. Adicionalmente, são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

Um fator relevante para o risco de carteiras é a concentração de créditos perante o FCVS (cerca de 90,3% do Ativo) em razão da redução, nos últimos exercícios, das novações de dívidas do Fundo por parte da União.

Os créditos perante o FCVS têm como contraparte o próprio Fundo e a União, como garantidora de suas dívidas, o que os caracteriza como ativos financeiros com baixo risco de crédito, uma vez que as contrapartes (o FCVS e a União) não têm histórico ou projeção de inadimplência. Não obstante, podem ocorrer perdas ao longo do processo operacional de realização desses créditos, nas etapas de habilitação, homologação, validação e novação de dívidas do Fundo pela União, com impactos no fluxo de caixa da carteira. Essa possibilidade de perdas é reconhecida nas demonstrações financeiras em contas redutoras do ativo, como “redução do valor recuperável”, de acordo com critérios aprovados pela Administração e periodicamente revistos (Nota 10).

Para viabilizar a conversão dos créditos FCVS em títulos públicos federais, mediante novação nas condições previstas na Lei nº 10.150/2000, o que reduziria a concentração e elevaria os índices de liquidez, a Empresa tem adotado as medidas possíveis no seu âmbito de atuação, em particular o acompanhamento e o cumprimento tempestivos das normas e dos procedimentos definidos no regulamento do FCVS e das demandas da sua Administradora. Estão em tramitação três processos de novação de créditos FCVS protocolados pela EMGEA, sob constante monitoramento por parte da Diretoria Executiva.

Risco de liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na insuficiência de recursos financeiros para viabilizar a realização de negócios, ou para honrar compromissos assumidos é um risco estratégico para a EMGEA em decorrência, principalmente, da estrutura patrimonial da Empresa, que desde a sua criação é caracterizada por uma carteira de ativos compostos por créditos de difícil recuperação (financiamentos e empréstimos originalmente concedidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA) e um passivo líquido e certo (obrigações também originárias da CAIXA, em maior parte dívidas perante o FGTS).

Atualmente, são fatores relevantes para o risco de liquidez a exaustão dos ativos geradores de receitas, a concentração dos ativos em créditos perante o FCVS (com baixa liquidez), comentados no *risco de carteiras*; bem como o alto valor das tarifas cobradas pelo principal prestador de serviços (*risco de terceiro*), a partir do segundo trimestre de 2019, o que gerou impacto direto no fluxo de caixa da Empresa.

O fato de os ativos da EMGEA estarem constituídos em maior parte por créditos perante o FCVS tem contribuído, em especial, para elevar o risco de descasamento entre os prazos previstos para o ingresso de recursos (recebimentos) e os prazos previstos para a quitação de compromissos assumidos (pagamentos), notadamente de obrigações perante o FGTS.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o fluxo de caixa é monitorado diariamente pela unidade responsável pela gestão financeira e os resultados são apresentados à Diretoria Executiva, com vistas à definição de medidas de controle, bem como acompanhado periodicamente pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

As medidas adotadas têm permitido mitigar o risco. Dentre elas, vale destacar as renegociações da dívida perante o FGTS, formalizadas em 30.12.2016 e em 24.2.2017 ao amparo da Resolução nº 809/2016, do Conselho Curador do FGTS. Na renegociação, foi pactuada carência de 36 meses (até dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, respectivamente) para pagamento das obrigações, mediante dação em garantia de créditos perante o FCVS e manutenção da União como anuente/garantidora.

Os prazos de carência dos contratos que venceriam em dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 foram prorrogados pela Administradora do FGTS por mais 18 meses, com vencimentos em junho de 2021 e agosto de 2021, respectivamente. Está em trâmite no Ministério da Economia renegociação de um dos contratos para alteração da atual forma de pagamento de parcelas mensais para parcela única ao final de 36 meses.

Registre-se, também, a continuidade das tratativas com o Tesouro Nacional para viabilizar a permuta, ao par, de títulos CVS detidos pela EMGEA por outros títulos públicos federais, nos termos da autorização contida na Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

Têm também contribuído para mitigação do risco de liquidez o controle e a redução das despesas administrativas, relativas a gastos com pessoal, serviços de terceiros e a compras e contratações.

Risco de mercado

O risco de mercado (flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxa de juros e de preços) para a EMGEA se restringe à flutuação da Taxa Média Selic - TMS e da Taxa Referencial de Juros - TR sobre as aplicações financeiras.

A Empresa não atua no mercado de derivativos, câmbio ou com ativos referenciados em moeda estrangeira.

As aplicações financeiras (detalhadas na Nota 4) são efetuadas em fundos de investimento – BB Extramercado FAE 2 e CAIXA Extramercado Exclusivo XXI –, ambos com política de investimentos adequada à Resolução CMN nº 3.284/2005, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.034/2011 e nº 4.295/2013. No exercício de 2019, os referenciais de rentabilidade desses fundos acompanharam a variação do subíndice Anbima IRFM-1 (Índice de Renda Fixa de Mercado), cujas carteiras são compostas por títulos públicos federais prefixados (LTN e NTN), de curto prazo.

Considerando o modelo estatístico do Valor em Risco (VaR - Value at Risk) – que sintetiza a maior perda esperada dentro de um intervalo temporal de 1 dia e com nível de confiança de 95% –, o risco de taxas de juros para os fundos de investimento não produz impacto relevante sobre os resultados (0,0298% sobre o patrimônio líquido do Fundo BB Extramercado FAE 2 e 0,1030% sobre o patrimônio líquido do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI, posição de 31.3.2020).

Além dos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, é estratégico para a EMGEA o risco de terceiro.

Risco de terceiro

O risco de terceiro (serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas) é relevante, uma vez que o modelo de negócio adotado pela EMGEA tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, assim como aumentos de tarifas cobradas podem refletir diretamente no fluxo de caixa da empresa, impactando o risco de liquidez e, consequentemente, os resultados econômico-financeiros.

Para mitigar esse risco, são adotadas medidas de controle, tais como inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; diversificação de empresas prestadoras de serviço de cobrança.

Neste trimestre, destacam-se, especialmente, as ações adotadas pela Diretoria Executiva para mitigar os eventos associados ao risco de terceiro, com a internalização de parte relevante dos serviços atualmente prestados pela CAIXA e a significativa redução da dependência de um único fornecedor, cujos contratos com a EMGEA vencem em 7 de maio próximo.

25. Eventos subsequentes

Nos termos da Lei nº 10.150/2000, a EMGEA celebrou com a União, em 27.4.2020, o Contrato nº 4/220- SERAP, da 24ª Novação de Dívidas do FCVS e, em decorrência deste, foram emitidos em favor da EMGEA 15.091 títulos CVS e depositados à conta de “Reservas Bancárias” do banco liquidante em favor da Empresa R\$ 44.912, em valores de 1.5.2020, relativos às parcelas exigíveis de principal e juros decorrentes da aludida emissão de títulos.

Vinicius Baudouin Mazza
Diretor-Presidente

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Diretor

Luiz Felipe Monteiro
Diretor

José Lages Júnior
Diretor

Alexandre Oliveira Mota
Diretor

Marilene Beatriz Brum Paiva
Chefe de Contabilidade
Téc. Cont. CRC MG 076097/O-S D

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. – EMGEA

Relatório de revisão das informações intermediárias

Referente ao 1º trimestre do exercício de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA
Brasília - DF**

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **EMGEA** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Programa Nacional de Desestatização – PND

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, que destaca sobre o Programa Nacional de Desestatização. A EMGEA foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme disposto no Decreto nº 10.008, de 5 setembro de 2019, ficando designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos de desestatização da EMGEA. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico